



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Ofício nº : 281/2025
Serviço : Gabinete do Prefeito
Assunto : Encaminhamento (faz)
Data : 10 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar cópia das leis sancionadas nesta data, sendo:

LEI MUNICIPAL Nº 1458/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, que: *“Altera o caput do art. 4º da Lei Municipal nº 1.436 de 21 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 e o altera o art. 15. da Lei Municipal Nº 1432/2024, de 10/10/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências”*

LEI MUNICIPAL Nº 1459/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, que: *“Dispõe sobre a instituição do projeto “Corpo Feliz” no âmbito do Município de Conquista- MG e dá outras providências.*

Atenciosamente,

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Nesta